



:- PORTARIA N.º 313, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO DESCANSO**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **GILBERTO AUGUSTO DE SANTANA**, Motorista, 30 (trinta) dias, a partir de 27 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2014 a 17 de julho de 2019 – Processo Administrativo n.º 1995/2021;
- **GIANE DE FARIA MELO**, Arquiteto, 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2013 a 19 de abril de 2018 – Processo Administrativo n.º 0769/2021;
- **MAGALI APARECIDA DO PRADO**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 25 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2010 a 08 de dezembro de 2015 – Processo Administrativo n.º 3900/2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de outubro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração